



Indicação Nº 3838/2026

SÚMULA: Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de **REALIZAR A ZELADORIA E PODA DE VEGETAÇÃO AO ENTORNO DA CEMEB ALICE CELESTINO IZABO RAMARI LOCALIZADA NA RUA AFEGANISTÃO Nº 696 – JARDIM ALABAMA.**

REQUEIRO a Mesa, na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, junto a Secretaria de Infraestrutura e obras, sobre a necessidade de realizar a zeladoria e poda de vegetação ao entorno da CEMEB Alice Celestino Izabo Ramari localizada na rua Afeganistão nº 696 – Jardim Alabama.

JUSTIFICATIVA

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,**

A presente solicitação tem como objetivo garantir melhores condições de segurança, organização e bem-estar no entorno da CEMEB Alice Celestino Izabo Ramari, localizada na Rua Afeganistão, nº 696 – Jardim Alabama. Atualmente, moradores da região, bem como pais, responsáveis e profissionais da unidade escolar, têm relatado que a vegetação ao redor da escola se encontra excessivamente alta, evidenciando a necessidade de realização urgente de serviços de zeladoria e poda

A falta de manutenção adequada da área pode gerar diversos transtornos à comunidade escolar, uma vez que o acúmulo de vegetação alta favorece o surgimento de insetos, animais peçonhentos e outros vetores que podem representar riscos à saúde das crianças, professores e demais frequentadores do local. Além disso, o mato alto compromete a visibilidade no entorno



da escola, podendo dificultar a circulação segura de pedestres, especialmente nos horários de entrada e saída dos alunos.



Outro fator relevante diz respeito à questão da segurança pública, áreas com vegetação alta e sem manutenção acabam se tornando locais propícios para o descarte irregular de lixo e até mesmo para a permanência de pessoas em atitudes suspeitas, o que pode gerar sensação de insegurança para os moradores e para toda a comunidade escolar.

Cabe destacar que a escola é um espaço fundamental de formação, convivência e desenvolvimento das crianças do município, sendo essencial que seu entorno esteja sempre limpo, organizado e bem cuidado, a realização periódica de serviços de zeladoria urbana, como poda da vegetação, limpeza e manutenção das áreas públicas, contribui significativamente para a preservação do espaço urbano, além de demonstrar o cuidado do Poder Público com a educação e com a qualidade de vida da população.

Ademais, requer que seja levado em consideração a previsão legal na Lei Orgânica do Município de Itapevi, que assegura aos munícipes o meio ambiente equilibrado, conforme segue;

“ ... Artigo 3º É assegurado a todo habitante do Município, nos termos da Constituição Federal, da Constituição do Estado e desta Lei Orgânica, dentre



CÂMARA
MUNICIPAL DE
ITAPEVI



outros, o direito à educação, à saúde, ao trabalho, ao lazer, à segurança, à previdência social, à religião, à proteção à maternidade, à infância e à velhice, à assistência, aos desamparados, ao transporte público, ao favorecimento para a condigna habitação e ao meio ambiente equilibrado...”

Por fim, é de extrema importância que sejam adotadas as providências necessárias para a realização dos serviços de poda da vegetação e zeladoria no entorno da unidade escolar, garantindo melhores condições de segurança, mobilidade e bem-estar para alunos, profissionais da educação, pais e moradores da região.

Assim, no intuito de aprimorar o bem-estar urbano da comunidade requer que essa solicitação seja atendida o mais rápido possível pelo setor responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 12 de março de 2026.

Marina Dornellas – UNIÃO
VEREADORA

Indicação Nº 3838/2026 - Documento assinado digitalmente em 12/03/2026. PROTOCOLO 7994/2026 - 12/03/2026 10:12 - Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 76A6-VSBE-N120-EX14



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=76A6VSBEN120EX14>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 76A6-VSBE-N120-EX14

